



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI

COMISSÃO INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO - Contrato 394/2016

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA

26ª AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA/ REF. MAIO/19

Data: 19 de junho de 2019, às 10:30h.

Local: Sala de Reuniões do Hospital Municipal Amadeu Puppi

Participantes: Jean Pierre Leoni, Dr. André Bernardi, Everson Milleo, Sr. Luiz Carlos Gorchinski.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Grupo 1 - Número de procedimentos diagnósticos.

Grupo 2 - Número de procedimentos clínicos.

Grupo 3 - Número de procedimentos cirúrgicos.

Grupo 4 - Número de internações, Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Grupo 5 - Número de profissionais, conforme Contrato:

5.1. Presenciais: 03 clínicos PS, 02 clínicos PA, 02 Cirurgiões PS e internação, 01 plantonista UTI, 01 anestesista, 01 rotineiro UTI, 01 rotineiro clínica médica, 01 visitador clínica médica, 01 neurologista avaliações; 01 ortopedista complementar, 01 oftalmologista (clínica), 01 Infectologista, 01 Nutrólogo, 03 Instrumentadores Cirúrgicos.

5.2. Sobreavisos: Anestesiologia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Torácica, Ortopedia.

Rua Augusto Ribas, 81 - Tel 42 - 3220-7800 / fax 42 3901-1708 - CEP 8410-300 - Centro - Ponta Grossa - Pr

Recebido em 01/07/2019
[Assinatura]

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

AVALIAÇÃO MENSAL DE GESTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

AVALIAÇÃO MENSAL - METAS QUALITATIVAS

AVALIAÇÃO MENSAL - METAS FÍSICAS

| GRUPO 1 – PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS | Parâmetro | % | Pontos | Produzido/ Mês | % | Pontos | C T. |
|--|------------|----|--------|----------------|------|--------|------|
| Diagnóstico por Laboratório Clínico | 9.748 | 90 | 100 | 13538 | 138% | 100 | |
| Diagnóstico por Radiologia | 2.663 | 90 | 100 | 2.946 | 110% | 100 | |
| Diagnóstico por Ultrassom | 158 | 90 | 100 | 199 | 125% | 100 | |
| Diagnóstico por ECG | 440 | 90 | 100 | 523 | 118% | 100 | |
| GRUPO 2 – PROCEDIMENTOS CLINICOS | Parâmetro | % | Pontos | Produzido/ Mês | % | Pontos | |
| Atendimento U/E At. especializada | 8000 | 90 | 100 | 10667 | 133% | 100 | 133% |
| Consultas com observação até 24h | 330 | 90 | 100 | 352 | 106% | 100 | |
| GRUPO 3 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS | Parâmetro | % | Pontos | Produzido/ Mês | % | Pontos | |
| Pequenas cirurgias (0401000000) | 360 | 90 | 100 | 423 | 117% | 100 | |
| GRUPO 4 – MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR | Parâmetro | % | Pontos | Produzido/ Mês | % | Pontos | |
| Internações Urgência / Emergência | 380 | 90 | 100 | 387 | 101% | 100 | 101% |
| Internações UTI | 38 | 90 | 100 | 38 | 100% | 100 | |
| GRUPO 5 – NÚMERO DE PROFISSIONAIS, conforme contrato | Parâmetro | % | Pontos | Alcançado/ Mês | % | Pontos | |
| Profissionais presenciais | 20 | 90 | 100 | 20 | 100 | 100 | |
| Profissionais em Sobreaviso | 06 equipes | 90 | 100 | 06 equipes | 100 | 100 | |
| TOTAL | | | | | | 1100 | |

Total de Pontos: 1100 (100%)

Parâmetro: acima de 90% sem descontos.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- **AVALIAÇÃO MENSAL DE GESTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

AVALIAÇÃO MENSAL – METAS QUALITATIVAS

| AVALIAÇÃO MENSAL DE GESTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO | % | Pontos | Alcançado / Mês | PONTOS |
|---|------------|---------------|------------------------|---------------|
| Profissionais utilizam EPIs e identificação | 100 | 50 | Satisfatório | 50 |
| Profissionais cumprem diretrizes da NR 32 (OS SMS) | 100 | 50 | Satisfatório | 50 |
| Apresenta Relatório de produção dos procedimentos ambulatoriais do mês anterior, conforme BPA | 100 | 100 | Satisfatório | 100 |
| Entrega de cópias da documentação dos profissionais (RG, CPF, Diploma, Título de Especialista) para cadastro no CNES | 100 | 100 | Satisfatório | 100 |
| Cumprimento dos fluxos de atendimento aos pacientes que necessitem de internação e de transferências inter-hospitalares, de forma articulada com a rede Hospitalar e Regulação. | 100 | 100 | Satisfatório | 100 |
| Cumprimento das Ordens de Serviços e Protocolos Internos da Instituição | 100 | 100 | Regular | 50 |
| Utilização do sistema de informação disponibilizado pela Fundação Municipal de Saúde (prescrições, evoluções, etc) | 100 | 100 | Satisfatório | 100 |
| Apresenta resposta às manifestações da Ouvidoria, tomando providências junto aos profissionais, quando necessário | 100 | 100 | Satisfatório | 100 |
| Total | 100 | 700 | | 650 |

Parâmetros: Insatisfatório: 0 pontos
Regular / parcial: metade da pontuação
Satisfatório: pontuação integral

Total de Pontos: 650

Avaliação Quantitativa: 1100 = 100,0%

Avaliação Qualitativa: 600 = 92,8%

Total = 100% + 92,08% = 96,4%

2

Considerações e Recomendações

- a) Os resultados quantitativos e qualitativos expressam o realizado no período de 01 a 31 de maio de 2019.
- b) A Comissão, considerando os termos contratuais, submete a avaliação à Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Fiscais do Contrato, atestando que os índices foram alcançados, fazendo jus ao pagamento integral da parcela referente ao mês de maio de 2019, salvos descontos já realizados pelos fiscais.

André Bernardi

Empresa Hygea

Everson Milléo

F.M.S.

Jean Pierre Leôni

H.M.A.P.

Luiz Carlos Gorchinski:

C.M.S.

13/junho/2019

RELATÓRIO da 26ª AVALIAÇÃO do CONTRATO 394/2.016-COMPETÊNCIA
MAIO/2.019.

Constituída pela PORTARIA de Nº 15.667, de 13 de abril de 2.017, em data de 19 de junho de 2.019 (Quarta-feira) esteve reunida a Comissão Intersetorial de Avaliação e Acompanhamento do Contrato 394/2.016, nas dependências do Hospital Municipal Dr. AMADEU PUPPI. A referida inicialmente pré-agendada consensualmente pelos presentes na reunião anterior, para a DATA de 26 de junho de 2.019 (Quarta-feira), foi antecipada por solicitação do Dr. ANDRÉ BERNARDI, devido a imprevistos laborais no vizinho Estado de São Paulo. A supracitada após uma tolerância de vinte e cinco minutos, no aguardo do representante da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMS/PG), EVERSON MILLEO teve seu início às 10 h 55 min, pelo Coordenador JEAN PIERRE LEÔNI (Hospital Municipal Dr. AMADEU PUPPI), o qual saudou os demais presentes, Dr. ANDRÉ BERNARDI (Hygea Gestão & Saúde Ltda) e LUIZ CARLOS GORCHINSKI (Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa), dando por iniciado os trabalhos. Constatamos que o período avaliado, entre 1º e 31 de maio de 2.019 cumpriu tanto com as metas físicas quantitativas, quanto às metas qualitativas de gestão de desempenho na área de atuação, consoante os parâmetros avençados em contrato, alcançando o percentual médio de 96,4% (Noventa e seis vírgula quatro por cento). Tivemos diálogos sobre a precariedade da logística das Unidades Básicas de Saúde, também de seus Corpos Funcionais reduzidos (Apoucados), comprometendo seriamente o atendimento à SAÚDE, enfim a realidade nua e crua da precarização do SUS e de nosso DIREITO SOCIAL CONSTITUCIONAL, o qual, é DEVER prestacionista do ESTADO. O representante da Empresa HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, Dr. ANDRÉ BERNARDI comentou que está em estudos a redução do valor pecuniário do Contrato Originário 394/2.016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG) e a Empresa, a qual representa, por parte da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMS/PG). Houveram os contatos preliminares sobre essa possibilidade e a Empresa HYGEA aquiesceu à essa possível REDUÇÃO. O Coordenador JEAN PIERRE LEÔNI colocou para a nossa apreciação a mudança de nosso dia de reuniões, em vez das quartas-feiras, para as segundas-feiras, haja vista compromissos laborais do representante da Empresa, Dr. ANDRÉ BERNARDI, fora do Estado do Paraná. Anuímos à mudança consensualmente e acordamos o agendamento da próxima reunião para a DATA de 22 de julho de 2.019 (Segunda-feira), mediante a formalização ulterior da supramencionada. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador JEAN PIERRE LEÔNI agradeceu a nossa presença e findou a presente reunião às 11 h 40 min e eu, LUIZ CARLOS GORCHINSKI redigi o presente relatório na expressão da VERDADE, o qual será lido na íntegra na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG).

